

EM TERRAS DE ‘PLANTATION’, EXISTE CAMPONÊS?

Renata Rocha Gadelha¹

Resumo: A modernização conservadora iniciada no Brasil em 1960 trouxe, além dos malefícios sociais e ambientais, um forte processo de erosão cultural dos povos camponeses. O significado político que o termo camponês carrega fez com que seu uso fosse sendo eliminado e a própria história do campesinato fosse sendo obscurecida. Se mesmo antes, já não havia esforços para compreender a história dessas populações, depois, ela aparece como algo a ser superado e esquecido, com os avanços da modernização, como caminho único de projeto político. Se buscamos defender a importância dos conhecimentos desses povos tradicionais é preciso que compreendamos os processos históricos que impediram que essa categoria social pudesse florescer a partir de seu próprio modo de vida, construção de conhecimentos e manejo do ambiente. Este é o objetivo deste artigo.

Palavras-Chave: História do Campesinato; Desenvolvimento Rural Sustentável; Conhecimentos Tradicionais.

IN ‘PLANTATION’ LANDS, IS THERE PEASANT?

Abstract: The conservative modernization initiated in Brazil in 1960 brought, besides the social and environmental damages, a strong process of cultural erosion of the peasant peoples. The political meaning that the term peasant carries causes its use to be eliminated and the history of the peasantry itself being obscured. If even before the 1960s there was no longer any effort to understand the history of these populations, then it appears as something to be overcome and forgotten, with the advances of modernization as a single path of political project. If we seek to defend the importance of the knowledge of these traditional people, we must understand the historical processes that prevented this social category from flourishing from its own way of life, knowledge construction and environmental management. This is the purpose of this article.

Keywords: History of the Peasantry; Sustainable Rural Development; Traditional Knowledge.

*. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento: 001. Através de acordo com a Fundação Araucária. Este trabalho está sendo orientado pelo Prof. Dr. Rosalvo Schütz

¹ Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Marechal Cândido Rondon, Rua Pernambuco, 1777. Mestra em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Laranjeiras do Sul/PR. E-mail: regadelha@hotmail.com.

Introdução

Este artigo faz parte da tese de doutorado da autora, que está ainda em andamento. Ele tem como objetivo realizar o resgate de alguns aspectos da história do campesinato no Brasil. Primeiramente, para revelar a existência do mesmo desde o período colonial, uma vez que a historiografia nacional privilegiou a história dos senhores de engenho e sua relação com a escravidão, focando no tripé do que teria sido a economia nas origens do país: monocultura, trabalho escravo e exportação. Dessa forma, invisibilizando a história do campesinato nacional (LINHARES & SILVA, 1981; QUEIROZ, 1973). Todavia, para além da busca destes dados históricos, que revelam a presença do campesinato no Brasil desde o período colonial, buscaremos evidenciar a importância econômica e social destas populações no país no decorrer deste período.

O interesse nesta investigação faz parte de um projeto maior que busca evidenciar a importância dos conhecimentos camponeses para a construção de outro projeto de agricultura para o país. Para tanto, nosso primeiro passo foi em direção de compreender um pouco da história do campesinato e os elementos que o impediram de “florescer” e se desenvolver, com base no seu próprio modo de vida e de construção de conhecimentos, logo, de suas formas de se relacionarem entre si, com a sociedade como um todo e com a natureza.

No âmbito dos estudos agroecológicos (ALTIERI, 2012; CAPORAL, 2013; GUZMÁN, 2001, 2011; COSTA, 2017), esta discussão se mostra muito importante, uma vez que a Agroecologia busca valorizar e resgatar antigas formas dos povos tradicionais se relacionarem com a natureza, tendo em vista a promoção de manejos, nos agroecossistemas, que sejam mais harmônicos com os ciclos da natureza, levando, com isso, a um desenvolvimento sustentável.

A procura por alternativas ocorre devido aos impactos negativos² oriundos da modernização conservadora da agricultura, que se inicia na década de 1960 no Brasil, na qual a utilização do pacote tecnológico da Revolução Verde é financiada e seu uso

² Êxodo rural, desemprego, empobrecimento da população do campo, deterioração dos solos, perda da diversidade cultural e biológica, contaminação (solos, águas e alimentos) e intoxicação (animais e seres humanos) devido ao uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, erosão genética devido a criação e incentivo de sementes transgênicas, dentre outros.

estimulado pelas políticas públicas criadas pelos governos federais e estaduais (DELGADO, 2012; NETTO et al., 2010; COSTA, 2017).

Sendo assim, é importante que possamos compreender a história do campesinato em nosso país, suas peculiaridades e os fatores que impediram que ele pudesse se desenvolver a partir de suas próprias estratégias de construção de conhecimento e manejos dos agroecossistemas, as quais vários estudos têm revelado a racionalidade ecológica que existe nas mesmas (TOLEDO, 1993; TOLEDO & BARRERA BASSOLS 2015; SHIVA, 2001, 2002; WOORTMANN & WOORTMANN, 1997; DIEGUES, 2000).

Este artigo está dividido em cinco partes. Primeiramente, a partir do estudo de diferentes pesquisadores, é revelada a existência e importância do campesinato no Brasil no período colonial. Em seguida, buscamos trazer o olhar de diferentes pesquisadores sobre a situação do campesinato, no século XX, em três Regiões do país: Sudeste, Nordeste e Sul. Para analisar o Sudeste, nos apoiamos nas obras de Maria Isaura Pereira de Queiroz³ (1973; 2009), para o estudo do Nordeste, na obra de Afrânio Raul Garcia Júnior (1989) e, por fim, para pensar o Sul, na obra de José Vicente Tavares dos Santos (1978). Cada um destes autores refletiu, não apenas sobre a região estudada, mas, pensaram o país como um todo, buscando: identificar as condições do campesinato na época estudada, as razões históricas dessas condições e pensar em propostas para transformações. Cada autor apresenta uma perspectiva distinta dos problemas, de forma que uma pesquisa complementa a outra no pensamento sobre o campesinato no país. Por fim, teceremos nossas considerações finais.

Os Camponeses no Brasil Colonial

Na década de 1960, no Brasil, intelectuais⁴ passaram a estudar o campesinato nacional com o intuito de desmistificá-lo como sendo um “resíduo⁵” ou, até mesmo, inexistente, tanto no período colonial, como já no século XX.

³ Maria Isaura Pereira de Queiroz, conhecida estudiosa do campesinato brasileiro, estudou e pesquisou diferentes regiões do país. Contudo, nos textos que abordamos aqui, a autora traz um aprofundamento em pesquisas realizadas na Região Sudeste do Brasil.

⁴ GUIMARÃES, A. P.; (1963), 2009. QUEIROZ, M. I. P.; (1963), 2009. CÂNDIDO, A.; (1964), 2017. OBERG, K.; (1957), 2009.

⁵ O termo “resíduo” nos remete ao debate clássico entre as teorias de Lênin (1988) e Kautsky (1980) acerca do futuro do campesinato na sociedade capitalista. Estes autores identificavam um movimento de diferenciação social, no qual o campesinato se dividiria, por um lado, em proletário rural e, de outro, burguesia rural e, conseqüentemente, perdendo suas características originárias, deixaria de existir ou seria

O campesinato pode ser compreendido como uma categoria analítica e histórica, como sendo poliprodutores que produzem para o autoconsumo, assim como, para o mercado (possuindo diferentes graus de integração com o mesmo), cultivando com base na mão de obra familiar, tendo como referência valores sociais e a reprodução da família, levando em consideração a forma de gerir o trabalho, a herança, a sucessão e a socialização das crianças (WELCH et al., 2009).

Além da importância em evidenciar as características próprias da organização social interna do campesinato, é importante também apresentar o mesmo como uma categoria política (MARTINS, 1981): no decorrer da história do Brasil, sob diferentes contextos econômicos, políticos e sociais, os camponeses passaram a lutar por objetivos em comum (a preservação de seus valores e modo de vida que se ancorava no direito de ter terra para o trabalho) criando, dessa forma, uma identidade social.

(...) a constituição da condição camponesa torna o agente que lhe corresponde o portador de uma percepção de justiça (...) como uma experiência baseada em modos de coexistência: sob formas de comunidade camponesa; na labuta diária pela sobrevivência; na relação com a natureza; e nas práticas costumeiras para a manutenção e a reprodução de um modo de vida compatível com a ordem social, institucionalizada por aqueles que se colocam socialmente como seus opressores (WELCH et al., 2009: 13).

Assim como, é preciso valorizar a forma de se produzir do camponês:

Esta se traduz pela adoção de práticas produtivas (diversificação, intensificação etc.), formas de uso da terra, relações com os recursos naturais etc. Formam-se, assim, os contornos de um saber específico que se produz e se reproduz contextualmente. (...) Sua competência, na melhor das hipóteses, é um trunfo para o desenvolvimento “de uma outra agricultura” ou para a perseguição da sustentabilidade ambiental e social como valor (WELCH et al., 2009: 16).

apenas um resíduo de algo que a sociedade capitalista, logo, eliminaria. Por outro lado, nós temos as teorias de Chayanov (1974), que fez suas pesquisas a partir de outra perspectiva, apresentando o campesinato como uma categoria social com características próprias que poderiam ser estudadas cientificamente, este contendo uma racionalidade que lhe permitia coexistir em diferentes modos de produção, que se diferenciava radicalmente da racionalidade econômica capitalista. Todavia, não vamos nos aprofundar nessa discussão, pois acreditamos que ela já foi muito debatida (dentre diversos autores temos, por exemplo, ABRAMOVAY, 2012) e foge do foco deste artigo.

Mas, quando surge este sujeito histórico em nosso país?

Como José de Souza Martins afirma: a palavra “camponês” foi introduzida no Brasil pelos partidos políticos de esquerda somente na década de 1950, “procurando dar conta das lutas dos trabalhadores do campo que irromperam em vários pontos do país” (MARTINS, 1981:21). Antes disso, camponês tinha sentido apenas no universo europeu, fazendo par com o senhor feudal. Contudo, aqui ele surge em contraposição a outro sujeito histórico: o latifundiário. “Essas novas palavras – camponês e latifundiário – são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas camponesas” (MARTINS, 1981:22).

Contudo, muito embora o termo camponês seja recente na história do Brasil, isto não significa que estes sujeitos, como definimos anteriormente, não estivessem presentes no país com diversas e distintas denominações: caipira, caiçara, tabaréu, caboclo (MARTINS, 1981), colonos (SANTOS, 1978; SEYFERTH, 2009), sitiantes (QUEIROZ, 1973, 2009), etc. E é, justamente, a história desses sujeitos que buscaremos resgatar aqui, a partir da pesquisa de diversos autores que se preocuparam com a questão agrária do país.

Alberto Passos Guimarães, no seu texto “Formação da Pequena Propriedade: intrusos e posseiros”, escrito em 1963, traz a discussão da existência dos camponeses no período colonial do Brasil, buscando desmistificar a visão de que o aparecimento destes pequenos produtores teria ocorrido apenas com imigração europeia, estimulada pelo governo, no século XIX. Segundo o autor, esta visão corroborava para apagar da história do país os elementos geradores da classe camponesa.

Jamais, ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer outra parte do mundo (GUIMARÃES, 2009:48).

Primeiramente, o autor nos mostra como o governo colonial começou a criar entraves para a permanência e reprodução dos pequenos e médios sesmeiros como trabalhadores autônomos⁶, em proveito dos latifúndios. No Nordeste açucareiro, mesmo em

⁶ Guimarães se baseia nos estudos de Rocha Pombo, historiador brasileiro que escreveu o livro “História do Brasil” no início do século XX.

situação de precariedade, os pequenos produtores tinham na produção de aguardente um meio de gerar renda, sendo que a fabricação de farinha de mandioca não possuía um valor alto no mercado. Em 1706, são impostas penas severas a quem produzisse aguardente. Os produtores deveriam se focar apenas na produção de açúcar. Estes pequenos sesmeiros, não podendo competir com os grandes senhores de engenho, passam a lhes vender a sua produção de cana, sendo o preço determinados por aqueles. Dessa forma, o empobrecimento destes é crescente e, segundo Guimarães (2009), isto leva à venda de suas terras aos grandes sesmeiros, senhores de engenho, e ficam vivendo em suas terras como rendeiros ou agregados.

O mesmo processo pôde ser identificado nos estados de Rio de Janeiro e Minas Gerais: “o despojamento da incipiente camada camponesa, graças ao qual foi preservado o domínio absoluto do monopólio da terra nas mãos de uma minoria aristocrática, está presente, por todo o nosso passado, (...) na imensidade do território brasileiro” (GUIMARÃES, 2009: 48).

Para além dos pequenos e médios sesmeiros, Guimarães (2009) aponta os ‘posseiros’ ou ‘intrusos’ como os sujeitos principais na luta de classes contra os latifundiários: “a ‘posse’ passa à história como a arma estratégica de maior alcance e maior eficácia na batalha secular contra o monopólio da terra” (GUIMARÃES, 2009:51).

Intrusos e posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados (GUIMARÃES, 2009:51).

O declínio da mineração contribuiu para o aumento dos ‘posseiros/intrusos’, pois gerou uma população desocupada que buscava na agricultura uma forma de sobrevivência. Dessa forma, evidencia-se como a sesmaria não era a única forma de acesso à terra no período colonial e como a posse se torna um mecanismo recorrente e crescente. Essa situação levou à necessidade de modificações na legislação tradicional, buscando disciplinar as ocupações sem título de propriedade, por meio, primeiramente, de sua legitimação. Citando Cirne Lima: “a Resolução de 17 de julho de 1822, pondo termo ao

regime das sesmarias no Brasil, sancionava apenas um fato consumado: a instituição das sesmarias já havia rolado fora da órbita de nossa evolução social” (GUIMARÃES, 2009:54). No século XIX, o número de *posses* era tão grande que, ou se igualava, ou superava, o número de propriedades legalizadas. Segundo Guimarães (2009), em Minas Gerais, em 1845, 45% de sua área (em torno de 187 mil km², com base no que o autor aponta como sendo a área total na época) correspondia às ‘posses’.

Outra face do campesinato brasileiro, no período colonial, está no que os historiadores chamaram de “brecha camponesa” para designar atividades realizadas pelos negros, que escapavam ao sistema de ‘plantation’. Enquadravam-se como brecha camponesa as seguintes atividades: “a economia independente de subsistência que os negros fugidos organizavam nos quilombos; os pequenos lotes de terra concedidos em usufruto, nas fazendas, aos escravos não domésticos, criando uma espécie de ‘mosaico camponês-escravo’” (CARDOSO, 2009:97).

Segundo Cardoso (2009), a concessão de terras aos escravos era feita para que os mesmos produzissem sua própria subsistência (desonerando os senhores de engenho), mas também chegou a permitir que os mesmos passassem a comercializar a produção feita nessas terras concedidas. Dessa forma, é possível perceber que também entre a população negra e escrava desenvolveram-se práticas e conhecimentos necessários para a produção diversificada de alimentos.

Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva são outros autores que irão se debruçar sobre os estudos acerca da agricultura produtora de alimentos no período colonial. Estes autores observaram que os estudos brasileiros realizados até a década de 1970, subordinavam o papel dessa agricultura no conjunto da economia colonial como um todo. Eles afirmam a importância que a produção de subsistência teve, tanto nas grandes unidades, como nas médias e pequenas, para o autoconsumo, assim como, para a venda dos excedentes nos núcleos urbanos. Todavia, como esse tipo de agricultura não teve atenção dos poderes coloniais (com exceção dos momentos críticos de escassez de alimento), os historiadores não deram importância a ela.

Linhares & Silva (1981; 2009) apontam que se, por um lado, a agricultura produtora de alimentos foi considerada uma atividade de menor importância pelo poder dominante, por outro lado, ela ocupava uma grande quantidade de mão de obra e grandes extensões de

terra, sendo uma atividade essencial para a manutenção e reprodução da agricultura exportadora e dos núcleos urbanos.

Coube-lhe (...) o papel de ocupar a terra, desbravando-a e povoando-a, de modo a cumprir as tarefas que lhe foram sendo, gradativamente, exigidas. A área que ela ocupa, e continuará ocupando, é aquela não ocupada pela agricultura comercial especulativa (no interior da ‘plantation’) e não ambicionada por interesses mais poderosos (a fronteira aberta), daí o caráter precário e transitório do uso e da posse da terra por pequenos proprietários e lavradores sitiantes, como se fossem eles ocupantes ocasionais de glebas provisórias (LINHARES; SILVA, 2009:119).

Nesse sentido, os autores ressaltam que se, por um lado, o governo português nunca incentivou a formação do campesinato na colônia, por outro lado, não criou nenhum sistema de vigilância que impedisse a ocupação das terras nos interiores. Sendo assim, formaram-se três tipos de produção dedicada ao abastecimento da população colonial: “a) a brecha camponesa⁷ constituindo um protocampesinato; b) os lavradores diretamente subordinados aos senhores de engenho; e c) os pequenos produtores do Agreste e do Sertão, além, é claro, da pecuária” (LINHARES; SILVA, 2009:132).

Linhares & Silva (2009) buscam fazer uma crítica a intelectuais que, como Sérgio Buarque de Holanda, ao tentarem compreender a história de nosso país, deram atenção apenas ao latifúndio escravista, declarando a inexistência do campesinato na formação e desenvolvimento do Brasil colonial. Outros autores influentes, como Caio Prado Júnior, também não foram capazes de reconhecer a presença dos pequenos produtores, desde os primórdios da invasão portuguesa, em terras brasileiras.

O antropólogo Kalervo Oberg (2009), corroborando com a visão de Linhares & Silva (1981; 2009), acrescenta:

(...) em todas as partes do Brasil se desenvolveu, juntamente com os grandes empreendimentos agropecuários, um modo de vida mais simples, caracterizado por antigos traços da cultura europeia, indígena e negra, que podem ser compreendidos em termos das condições econômicas e sociais que a criaram e que perpetuou sua existência desde os tempos coloniais. Desse substrato de vida campesina marginal fazem parte não somente os lavradores como também a ampla gama de tipos humanos como o pescador do litoral, os apanhadores de produtos silvestres das florestas, os

⁷ Vide o que foi descrito anteriormente acerca da “brecha camponesa”, por Ciro Flamarion Cardoso (2009).

que trabalham em serviços subalternos nas fazendas de criação, os meeiros e os trabalhadores rurais. (OBERG, 2009:190).

Para Oberg (2009), este seria o campônio marginal, que foi marginalizado pela sociedade em sua época e continua a sê-lo, posteriormente, pela historiografia.

Fazendo uma análise do Nordeste Oriental do Brasil, o historiador Guillermo Palacios (2009), propõe uma periodização para a história dos cultivadores pobres livres, dentre o período de 1700 e 1895.

Segundo Palacios (2009), 1700 seria a primeira data na qual foi encontrado registros da existência dos cultivadores pobres e livres na região Nordeste do país. O primeiro período, de sua proposta de periodização, seria o de 1700 a 1760. Seria o período “formativo” das comunidades coesas, autônomas e livres de agricultores pobres de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, e Rio Grande do Norte. É quando se registra, então, a formação desse campesinato nacional, produzindo para subsistência e, posteriormente, tabaco. A partir desse momento, o historiador pontua que, tanto este campesinato passa a produzir produtos para exportação (tabaco e mandioca, por meio de contrabando), como as ‘plantation’, para a subsistência e venda em mercados regionais. Sendo assim, não poderíamos mais trabalhar com aquela visão dicotômica, segunda a qual cada segmento era focado em apenas um objetivo de produção.

O segundo período, 1760-1810, estaria relacionado à influência que a Revolução Industrial na Europa teve no Brasil, gerando um fortalecimento das ‘plantation’ e expropriação dos camponeses. De início, o autor caracteriza este período como o de uma grande expansão do campesinato no Nordeste oriental, devido à demanda mundial de algodão. O campesinato teria se beneficiado dessa demanda, pois, segundo Palacios (2009:155), havia “críticas condições de fornecimento de mão-de-obra escrava na região”. Sendo assim, os camponeses produziam algodão para exportação e mandioca para alimentar as ‘plantations’ açucareiras. A partir de 1790, essas ‘plantations’ voltam a ter condições de competir no mercado internacional e se inicia uma reação agressiva contra os camponeses, por parte do governo colonial, o que levou à expropriação de suas terras férteis, no litoral nordestino.

Esses instrumentos foram: primeiro, a proibição terminante de que os pobres livres plantassem algodão, proibição cuja ineficácia motivou que fosse rapidamente seguida de queimas de campos, erradicações “exemplares” de algodoais, prisões sistemáticas de cultivadores insubordinados e, finalmente, para fugir a tudo isso, do êxodo dos grupos e famílias que preferiram resistir às determinações do Estado para as regiões de fronteira da expansão da cana, os chamados “agrestes”; segundo, a “apropriação” formal, por parte da coroa, de todas as terras de mata virgem localizadas entre o sul da então comarca das Alagoas e os arredores da vila da Fortaleza, no Ceará, num movimento de *enclousure* (iniciado em 1799) (...) (PALACIOS, 2009:158).

O objetivo do Estado era claro: conter os camponeses que se fortaleciam neste período pela produção e venda de alimentos para os centros urbanos e de algodão para o exterior, para que não prejudicassem a recuperação das ‘plantations’ que buscavam retomar as relações com o mercado europeu.

O terceiro período, 1810-1848, que marca o processo de independência do Brasil, é caracterizado como um período de pauperização e revolta entre os camponeses.

Como resultados das intervenções do Estado são formados diferentes grupos sociais. O que agrupou maior número de camponeses foi

(...) constituído por aquelas comunidades, famílias e indivíduos que resistiram ativamente ao conjunto de medidas subordinadoras do Estado e preferiram migrar para o interior distante (...) onde restabeleceram suas normas de vida social e econômica num crescente antagonismo para com o Estado e num nítido movimento de resistência e salvaguarda de sua liberdade e autonomia (PALACIOS, 2009:161).

Estes camponeses, a partir de 1870, se tornariam “presas fáceis para o trabalho ‘livre’ das ‘plantations’”, devido ao processo de pauperização que sofreram, pelas novas condições que se instalaram, vivendo longe dos mercados, impossibilitando-os de comercializar sua produção.

Outro grupo de camponeses não resistiu ao avanço do Estado e teve que subordinar-se aos interesses das ‘plantations’ escravistas, convertendo-se em produtores semidependentes, como moradores, dos engenhos e das fazendas escravistas.

Por fim, o quarto período, 1850-1875, agrava a situação de subordinação do campesinato e de revoltas. Este período se caracteriza pelo processo de abolição da

escravatura⁸ no país e a construção de alternativas para o abastecimento de mão de obra nas ‘plantations’.

(...) só a restrição dessa liberdade e o submetimento dos pobres livres do campo aos interesses funcionais da ‘plantation’ permitirão a famigerada transição ao “trabalho livre”, a qual, por sua vez, fará possível a consolidação do Estado como Império liberal ou como República oligárquica. Culminando o processo de expropriação e pauperização iniciado ainda nas últimas décadas do século anterior, o Estado nacional passará, a partir de 1850, a institucionalizar a subordinação do campesinato nordestino (ao mesmo tempo em que buscará restringir igualmente a liberdade dos imigrantes europeus dirigidos aos cafezais paulistas e fluminenses) com a promulgação de um punhado de leis que, tomadas no conjunto, podem ser interpretadas como um grande movimento anticamponês, na medida em que essa série de instrumentos e mecanismos legais mutilava a autodeterminação dos cultivadores pobres livres e colocava no papel sua nova condição de classe subalterna fundamental no nascente sistema agrário que vinha substituir o escravismo (PALACIOS, 2009:170).

Em 1850, no mesmo ano da abolição do tráfico negreiro (Lei Eusébio de Queirós, lei n° 581, de 4 de setembro de 1850), se promulga também a Lei de Terras (lei n° 601, de 18 de setembro de 1850) que transformará a terra em mercadoria, só podendo ter usufruto da mesma aquele que tiver condições de comprá-la. Até então, como indicamos acima, a *posse* era a forma usual que os pequenos agricultores da colônia utilizavam para ter acesso à terra.

O que pudemos observar com estes estudos foi a presença do campesinato no Brasil pelo menos desde 1700, e como os historiadores consagrados invisibilizaram a história dessa categoria social e política. Como afirma Antônio Cândido: “a história se ocupa do que ficou documentado, e a documentação se refere geralmente à vida das camadas dominantes” (CÂNDIDO, 2017:22). Por isso, resgatar a história das camadas não dominantes é sempre um trabalho mais árduo e desafiador. O que o trabalho dos autores citados, anteriormente, revelou foi não só a existência, mas o valor imprescindível do campesinato para a formação econômica e social do país. Revelou a sua força, a sua resistência, assim como, os esforços que o Estado, comandado pelas elites, teve que despende para conter o avanço dessa classe social.

Em seguida, abordaremos os estudos de regiões mais específicas do país.

⁸ Em 1850 é aprovada no Brasil a Lei Eusébio de Queiroz, sob pressão da Inglaterra, que proíbe a entrada de africanos escravos no país.

A Visão de Maria Isaura Pereira de Queiroz – O Sudeste

Outra estudiosa sobre o campesinato brasileiro, da década de 1960, Maria Isaura Pereira de Queiroz, também buscou reafirmar a presença dos camponeses em solo nacional. Todavia, agora, dentro de uma nova discussão que se instaura no século XX: assalariados x camponeses. Acreditava-se que o campo brasileiro era formado, sobretudo, por trabalhadores rurais assalariados⁹ e não por sitiantes¹⁰. Enquanto a discussão sobre a reforma agrária tomava conta das mentes dos intelectuais e políticos brasileiros, uns afirmando, como Caio Prado Júnior, que a luta do trabalhador rural era por direitos trabalhistas e não pela propriedade da terra, outros, afirmando que a causa da miséria no campo era devido à concentração da terra nas mãos de uns poucos latifundiários, segundo Queiroz (2009), a existência dos sitiantes, que não eram nem assalariados, nem despossuídos de terra, ficou invisibilizada.

Queiroz (2009) busca levantar os dados de quantos seriam os sitiantes existentes no Brasil. E, segundo a autora, 45% da população de Minas Gerais, na década de 1960, seria composta por pequenos produtores autônomos rurais vivendo em economia fechada.

Caio Prado Júnior afirma que somente 27,2% da área total brasileira é constituída por grandes propriedades monocultoras; seu engano é apontar o restante como “desabitado”. O cálculo da área cultivada não tem de ser feito em função somente das propriedades economicamente rendosas, mas em função da quantidade de população existente comparada com o consumo alimentar oficial (...) a “sobra” pertencerá ao regime de agricultura de subsistência (QUEIROZ, 2009:60).

Com base nos estudos de Jacques Lambert (1971), Queiroz (2009) afirma que o Brasil não é um país predominantemente monocultor, mas sim da pequena roça policultora

⁹Vide Caio Prado Júnior, em *A Revolução Brasileira* (2014), que afirma que a classe revolucionário no Brasil seria a dos trabalhadores rurais do campo que lutavam mais por direitos trabalhistas, do que a posse da terra, ou seja, pela reforma agrária.

¹⁰ “Três tipos de ocupantes de solo podem, pois, viver como sitiantes: o proprietário, o posseiro e o “agregado”. Todos eles são cultivadores independentes, que dispõem da totalidade de sua colheita; diferenciam-se neste ponto do arrendatário, que, podendo também plantar roças policultoras de que tiram a subsistência, é, no entanto, obrigado a pagar ao proprietário da terra um aluguel ou em dinheiro, ou em parte do produto” (QUEIROZ, 2009:63).

que “fornece alimentação aos sessenta milhões de habitantes do Brasil e emprega a maioria dos homens do campo” (LAMBERT, 1971:136-137).

Nesse sentido, a autora chama atenção para o que ela vai designar como economia fechada. Na economia fechada os agricultores consomem o que produzem, não cultivando com o foco para a comercialização. Com isso, não contribuiriam para o desenvolvimento econômico, já que não fariam a economia girar. Significaria o isolamento dos sítiantes em suas propriedades, bairros. A autora ressalta que, algum tipo de troca sempre existiria, mas não o suficiente para abastecer os mercados urbanos.

Todavia, para fazer essas afirmações a autora se baseou em estudos realizados na Região Sudeste. Esta região, como nos revelou Antônio Cândido (2017), possui um processo de colonização diferenciado e também é afetada de forma diferente no processo de industrialização e urbanização. Ela é colonizada pelos bandeirantes que tinham na autossuficiência e isolamento características básicas para o seu modo de vida, sendo que o foco não era a formação de relações mercantis, mas abrir fronteiras, caçar índios, etc. Contudo, com a fixação dessa população, formando os primeiros povoados, os bairros rurais, novas relações de sociabilidade e econômicas começaram a ser construídas. Porém, é a Região Sudeste a que será, primeiramente, afetada pela urbanização e industrialização do país, sendo que é lá que serão instaladas as primeiras indústrias. E isso irá impactar na vida dos sítiantes, nos bairros rurais, sua economia e sociabilidade (CÂNDIDO, 2017).

Para Queiroz (2009), um dos maiores problemas agrários a serem enfrentados seria o de conseguir inserir os sítiantes no mercado interno do país. Pois, com o desenvolvimento das cidades, o avanço do capitalismo no campo, o modo de vida dos sítiantes tendia a se deteriorar, não conseguindo, os mesmos, manter a qualidade de vida de outrora. E, com o desequilíbrio da vida no campo, a autora se questiona se seria possível manter o desenvolvimento econômico do país como um todo.

O problema crucial é conseguir que os sítiantes – muitas vezes proprietários legais de suas glebas – aumentem o rendimento do trabalho, incorporando-os à produção de mercado com o menor prejuízo para o nível de sua existência, antes conseguindo que este também se eleve (QUEIROZ, 2009:67).

Queiroz (2009) propõe, então, que financiamentos fossem direcionados para essa classe de produtores, assim como, instruções para que estes possam “organizar seu trabalho de modo que consiga[m] plantar para o consumo e produzir para vender em quantidade apreciável na feira” (QUEIROZ, 2009:68).

Queiroz (1973) irá definir o campesinato, a partir de características encontradas, por diversos autores, que pesquisaram os camponeses em diferentes regiões:

O camponês é um trabalhador rural cujo produto se destina primordialmente ao sustento da própria família, podendo vender ou não o excedente da colheita, deduzida a parte do aluguel da terra quando não é proprietário; devido ao destino da produção, é ele sempre policultor. O caráter essencial da definição de camponês é, pois, o destino dado ao produto, pois este governa todos os outros elementos com ele correlatos. Assim, dificilmente cultivará grandes extensões de terra; por outro lado, não sendo a colheita destinada à obtenção de lucro, não deve ela ultrapassar certo nível de gastos a fim de não onerar a disponibilidade econômica familiar – de onde se empregar preferencialmente sistema de cultivo e instrumentos rudimentares, e se utilizar a mão de obra familiar (QUEIROZ, 1973:29-30).

A autora afirma que houve no país, por volta da década de 1920, uma interpretação de que “a mestiçagem retardava o progresso do povo brasileiro, uma vez que o mestiço era tido como racial e fisicamente desequilibrado” (QUEIROZ, 1973:7). Dessa forma, acreditou-se, por um tempo, que o meio rural brasileiro era atrasado porque era composto por mestiços. Tal interpretação foi utilizada por teóricos influentes no Brasil, como, por exemplo, Oliveira Vianna. O que nos revela uma tentativa de mascarar as verdadeiras causas da pobreza e desigualdades sociais no país, sem atentar para o seu caráter histórico, trazendo uma interpretação biológica, “naturalizante”, dos fatos. Oliveira Vianna, ao estudar a Região Sul, diferenciou os aristocráticos fazendeiros dos trabalhadores em geral, a partir de características biológicas. Os últimos eram considerados preguiçosos e vadios e, os primeiros, os detentores da autoridade que deveria discipliná-los. Segundo Queiroz (1973), essa diferenciação biológica irá ser desfeita, contudo, o discurso da existência de apenas duas camadas sociais no país irá ser reproduzido, por outro também influente intelectual brasileiro: Gilberto Freyre.

A obra sedutora de Gilberto Freyre, esteada em vasta e erudita bibliografia, tão cabalmente documentada, pareceu trazer novas provas de que a paisagem social do meio rural brasileiro se partilhava tão somente entre Casa Grande e Senzala. (...) a camada intermediária continuava a não existir do ponto de vista socioeconômico (QUEIROZ, 1973:10).

A autora afirma ter sido Caio Prado Jr., em “Formação do Brasil Contemporâneo”, escrito em 1942, possivelmente o primeiro intelectual a incorporar em suas análises a existência dessa camada social que, não era nem de fazendeiros, nem de trabalhadores sem terra. Posteriormente, Jacques Lambert, vai adiante, em 1959, escrevendo sobre essa camada social: “que com suas roças policultoras assegura o abastecimento de gêneros à maioria da população”, ocupando quatorze milhões de hectares, enquanto a agricultura para exportação cobria apenas 1,5 milhões de hectares (QUEIROZ, 1973:11). A partir de então, surgiriam novos estudos que revelariam essa face do rural brasileiro: o campesinato.

Manoel Corrêa de Andrade, historiador e geógrafo, começa a publicar estudos, sobre o Nordeste rural, na década de 1960, revelando a existência de sitiantes por toda parte. Em São Paulo, teremos as obras de Nice Lecocq Müller (1951), que aborda o trabalho independente, de economia doméstica e de grande mobilidade espacial dos sitiantes paulistas. E de Antônio Cândido (2017), que realizou pesquisas na década de 1940, revelando a visão ilusória de que os camponeses viviam isolados. Este autor irá revelar a estrutura dos bairros rurais e sua organização de vizinhança, assim como, a relação dos bairros rurais entre si. Todos estes trabalhos irão corroborar com a argumentação da existência dos camponeses/sitiantes desde o início da colonização do Brasil (QUEIROZ, 1973).

O que é tradicional [no Brasil] é a existência, no país, de pelo menos três níveis sociais diversos: o dos fazendeiros possuidores de escravos que, depois de 1888, passaram a ter em suas fazendas “colonos”, “camaradas”, “parceiros”; o dos sitiantes independentes, proprietários de direito ou de fato, cultivando a terra em regime de trabalho autônomo com mão de obra familiar; e a camada realmente inferior, sem terra e sem autonomia de trabalho (QUEIROZ, 1973:38).

A realidade dos camponeses se transforma com o desenvolvimento das cidades e a os impactos que estas irão gerar na vida no campo. O fenômeno do isolamento dos camponeses, como veremos abaixo, irá se tornar uma realidade, o que fez obscurecer as

análises de diversos pesquisadores que o interpretaram como sendo algo intrínseco da cultura campesina. Na verdade, apoiando-se nos estudos de Lia Garcia Fukui, realizados em 1964, a autora explica:

(...) À medida que a cidade foi se alargando e tomando ares de metrópole, os sitiantes foram perdendo o seu mercado, foram deixando de ser produtores em relação a ela, para se tornarem produtores exclusivamente locais, vendendo nas feiras de Itapeçerica ou de Jujutiba. Depois, nem mesmo isso. Passaram a plantar apenas para seu próprio consumo. Paralelamente, seu papel de consumidores dos produtos citadinos foi deixando de existir (...) (QUEIROZ, 1973:42).

A autora acrescenta como o surgimento dos intermediários (nas relações comerciais) foi decisivo na formação desse processo de isolamento. Pois, agora, os sitiantes não precisam se deslocar, dialogar com os centros urbanos, os intermediários farão esse trabalho, controlando, por sua vez, a formação dos preços dos produtos. Assim, de uma economia independente, esta se torna dependente. Esse processo leva ao empobrecimento, na quebra de sua sociabilidade interna e à miséria da população do campo.

O que pudemos observar dessas reflexões é um aspecto importante da história do campesinato no país. Além da necessidade da reforma agrária, era muito importante que o Estado tivesse buscado compreender e atender também às demandas dessa imensa classe de pequenos proprietários no país que foi altamente impactada pelos processos de industrialização e urbanização ocorridos no país, a partir da década de 1930. E, com isso, gerando os conhecidos efeitos de pauperização, êxodo rural, excesso de mão de obra urbana (exército industrial de reserva, almejado para conter as pressões por melhores salários) e desemprego.

Sendo assim, podemos observar aqui que as preocupações da autora são similares as de Chayanov (CARVALHO, 2014; CHAYANOV, 1974), que no início do século XX refletia sobre o destino das comunidades rurais russas diante da penetração do capitalismo no campo. Este autor, assim como os anarquistas e populistas russos, identificava as qualidades dessas comunidades e cultura, contudo, observava como o desenvolvimento do capitalismo tendia a desestruturá-la, por isso, seus esforços em pensar formas para que esse campesinato pudesse resistir e se fortalecer em meio a este novo cenário. Mas, para tanto, o primeiro passo para isso seria reconhecer a sua existência, suas características peculiares

(racionalidade própria, formas de se organizar, etc.), para, então, ser possível pensar em caminhos para o seu desenvolvimento. Dessa forma, percebemos que os esforços de Queiroz (1973; 2009) vão nesse sentido: de reconhecer a existência e importância desse campesinato no país. Da importância de se pensar que, para além da necessidade urgente da reforma agrária e de legislação trabalhista justa para os trabalhadores rurais, era fundamental se pensar naqueles que já possuíam terras, mas estavam em vias de perdê-las, tendo em vista o avanço do capitalismo no campo.

No próximo item, procuraremos explicar melhor essa questão agrária nos apoiando em Garcia Jr. (1989).

A Visão de Afrânio Raul Garcia Júnior – O Nordeste

A obra de Afrânio Garcia Jr., “O Sul: o caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social”, publicada em 1989, trata-se de um trabalho a partir do qual podemos compreender diversas facetas, não só do meio rural brasileiro, mas de suas relações e transformações com o desenvolvimento do meio urbano. Garcia Jr. estuda as regiões do brejo e do agreste da Paraíba (nos anos de 1976, 1977 e 1982) que, em 1940, eram as regiões que apresentavam os maiores números de emigração no Nordeste. Um dos objetivos de seu estudo é revelar a insuficiência das explicações, dos economistas e sociólogos de sua época, desses fluxos migratórios. Estes intelectuais explicavam os fluxos migratórios, de áreas rurais empobrecidas para as cidades em processo de industrialização, como consequência simples da “supremacia adquirida pela indústria sobre a vida econômica do país” (GARCIA JR, 1989:12). O que Garcia Jr. (1989) irá revelar com seu estudo é o fenômeno da migração como um meio criado pelo camponês para se manter no campo: migrações sazonais para juntar recursos e depois voltar para sua terra natal, com uma situação financeira melhor. O autor afirma: “não existe homogeneidade de objetivos entre os que partem” (GARCIA JR, 1989:13).

Neste momento, o que nos interessa é a forma como este autor discute a questão agrária. Conforme o autor vai construindo sua argumentação, evidencia como a estrutura fundiária (a ‘posse’ da terra e as legislações que garantiam a mesma) e as ações do Estado foram decisivas para dificultar/barrar o desenvolvimento do campesinato no Nordeste.

A região estudada por Garcia Jr. (1989) apresentava forte concentração de terras nas mãos de poucos senhores de engenho. O que, segundo suas constatações, não significava a ausência de uma grande quantidade de camponeses¹¹ e, nem mesmo, que estes fossem “antieconômicos”.

Em relação à região do Agreste, Garcia Jr. faz uma crítica a um texto publicado pelo IBGE, em 1980, no qual este órgão governamental afirma que os minifúndios são antieconômicos. O autor pontua que, nessa região, em 1972, os latifúndios controlavam 70% da área, mas representavam apenas 10% dos imóveis. Enquanto que, os minifúndios representavam 89% dos imóveis, dispoendo apenas de 24% das terras. Em relação ao Brejo, 90% dos estabelecimentos possuíam menos de 5 hectares.

São, por conseguinte, as explorações amplamente majoritárias em termos de números, o que não significa que sejam dominantes a nível da ocupação do espaço, pois não controlam o mesmo montante de terra que os grandes estabelecimentos. A pobreza de seu patrimônio em terras não se justifica, de modo algum, que os abandonemos a nível do processo de pensamento, e, com uma simples expressão adjetiva “antieconômico” ou “de subsistência”, os condenemos ao desprezo, a nível científico (GARCIA JR, 1989:22).

O autor afirma que essa adjetivação dos minifúndios “nada explica sobre os padrões empiricamente observáveis” nessas propriedades, mas revela qual seria a intenção das pessoas que assim os classificam: “(...) passar a imagem de estabelecimentos que existem, mas não deveriam existir, segundo os cânones da ‘racionalidade econômica’, ou então que deveriam desaparecer. Muito longe estamos da ‘neutralidade científica’ ou de ‘critérios objetivos’ (...)” (GARCIA JR, 1989:22).

O que este autor irá expor, mais a frente, é a quantidade de cálculos que eram realizados por estes agricultores a cada ciclo agrícola: “(...) cada agricultor vai realizar a sequência de operações segundo uma avaliação individual da terra de que dispõe, dos recursos e força de trabalho doméstico disponíveis, da necessidade da produção a ser feita” (GARCIA JR, 1989:108). Existiam cálculos constantes que incluíam além do consumo

¹¹ O autor menciona que, além deste estudo, ele mesmo e Heredia haviam realizado análises sobre um campesinato em larga escala e sua relação com a grande plantação canavieira em Pernambuco. Apontando que os estudos feitos no Nordeste sempre abordavam as ‘plantations’ em detrimento da análise do forte campesinato existente nessa região.

socialmente necessário para a sobrevivência da família e da quantidade de força de trabalho disponível para realizar a produção, informações atualizadas das flutuações dos preços pagos nas feiras: “há conhecimento detalhado e renovado semanalmente dos preços ao produtor, nas várias praças de mercado – nas feiras e Ceasas, em todo o território nacional, e dos preços ao consumidor” (GARCIA JR, 1989:121). Dessa forma, o autor conclui que estes estabelecimentos não eram uma “economia natural”, “voltada para o autoconsumo” ou “antieconômica”.

Todavia, estes camponeses estavam sob uma constante pressão devido a dificuldade de acesso à terra. Dessa forma, muitos agricultores¹² precisavam arrendar terras dos grandes proprietários para terem terras suficientes para poderem sobreviver. A insuficiência de terras gerava “privação aguda”, sobretudo, nas épocas de seca. E os preços dos arrendamentos e da terra subiam mais rápido do que os níveis salariais (para os agricultores que se assalariavam, para terem uma renda extra, sendo que sua quantidade de terra não era suficiente para se manterem) e do que os preços dos cultivos pagos aos agricultores (GARCIA JR, 1989). Essa situação motivava os camponeses a migrarem, temporariamente, para o Sul, em busca de trabalho assalariado para, posteriormente, regressar ao Nordeste em melhores condições financeiras para poderem se manter no campo¹³.

A situação dos ‘moradores’ era ainda mais delicada, tendo em vista que estes não possuíam terras próprias e vivam em constante dependência dos senhores de engenho. Estes concediam um espaço para os agricultores construírem sua casa e fazer o seu roçado. Em troca, os agricultores tinham que trabalhar alguns dias da semana para o proprietário das terras. Essa relação, como mostra o autor, é uma das fontes de entrave do desenvolvimento da economia camponesa:

A ameaça da expulsão virtual do morador permite compreender a relação estreita existente entre as estratégias de acumulação de bens de

¹² Garcia Jr. (1989:26) informa que os camponeses que eram proprietários de pequenos sítios, tiveram duas origens: “de um lado uma trajetória descendente de herdeiros de grandes ou médios proprietários em decadência; de outro uma trajetória particularmente vivida como ascendente, a passagem de ‘morador sujeito’ a pequeno proprietário”. ‘Morador sujeito’ é uma das categorias de análise identificada por Garcia, da condição de alguns agricultores: moravam nas terras de senhores de engenho e eram dependentes destes. Este tema será retomado mais adiante.

¹³ O autor deixa claro que esta era uma das trajetórias de vida possíveis naquela região e contexto, e que outras também existiam, dependendo da realidade de cada agricultor: migração definitiva, impossibilidade de migrar e pauperização aguda, etc.

subsistência do morador e a submissão necessária aos interesses do senhor. Todo investimento individual só é rentável se puder contar com a boa vontade constante do senhor. Toda vantagem material ou benefício depende menos do trabalho direto do morador que do estado da relação morador-senhor, já que podem ser reduzidos a zero por uma decisão arbitrária e unilateral do senhor. Esta situação de incerteza tende a anular o interesse do morador pelo trabalho para si próprio, tudo se passando como se o único investimento capaz de garantir vantagens materiais e simbólicas consistisse em assegurar a confiança do senhor por provas de fidelidade (GARCIA JR., 1989:49).

Nesse sentido, Garcia Jr. (1989) observa que o desenvolvimento do campesinato está sempre no sentido oposto do desenvolvimento das ‘plantations’. Quando as ‘plantations’ estavam em crise, o campesinato florescia, os agricultores tinham mais terras para cultivar. Ao contrário, quando as ‘plantations’ saíam das crises, as terras para o cultivo do campesinato diminuían, sobretudo, a dos ‘moradores’.

Além disso, passamos a ver aqui a intervenção do Estado neste processo. No início do século XX, aumenta a concorrência no mercado interno dos derivados da cana-de-açúcar. Para dominar este mercado interno, os grandes produtores formam um cartel privado (‘Colligação’) que, contudo, não obteve sucesso. Todavia, “esta experiência precedeu as formas de controle da oferta sancionadas e organizadas pelo Estado na grande crise de superprodução dos anos 30, através da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool” (GARCIA JR., 1989:64). Passando a ser um Instituto, os interesses dos grandes produtores passam a ser lei, já que o poder público tem a força para obrigar os produtores a respeitarem as regras estabelecidas para todos. A intervenção do Estado, com a criação dos Institutos, fortalece o poder dos donos de ‘plantation’, já que criam os subsídios para estes produtores. Todavia, as crises constantes de superprodução das ‘plantations’, levaram ao que os autores chamaram de crise agrária.

Aqui, Garcia Jr. traz as reflexões de Inácio Rangel sobre a questão da crise agrária. A política de compra e formação/destruição de estoques da superprodução, pelo Estado, garantiu a renda e sobrevivência dos grandes proprietários, contudo, ao desprezar a situação dos pequenos proprietários, gerou um crescente mercado de força de trabalho urbano.

[Ocorre uma] oferta ilimitada de mão de obra que deprime o poder de barganha da classe trabalhadora, o que permite uma elevada taxa de mais valia. Cresce assim o mercado interno, mas, como o consumo interno está

na dependência da massa salarial, a compressão da massa salarial resulta num consumo que não cresce na mesma proporção da renda, num subconsumo que frearia o próprio desenvolvimento industrial (GARCIA JR, 1989:206).

Frente a esta situação, que para alguns autores só poderia ser resolvida com a reforma agrária, Inácio Rangel irá revelar a existência de outra via, para garantir o desenvolvimento da industrialização. Ele argumenta que a substituição de importações estava garantida pelo próprio consumo interno que já existia antes dessas importações, sem a necessidade, naquele momento, de ampliar o consumo global das mercadorias. Ou seja, havia condições para a industrialização sem mudança na estrutura agrária.

O passo necessário a ser tomado seria a transformação do “latifúndio tradicional” em “latifúndio capitalista”, assim como o desenvolvimento acelerado das indústrias. O que, todavia, não ocorre. Os engenhos e usinas, mesmo se modernizando, só conseguem se manter economicamente devido aos subsídios concedidos pelo Estado.

(...) não é só para instalar ou para ampliar a capacidade produtiva que o Estado auxilia os senhores de engenho ricos e/ou usineiros pobres até ‘equilibrarem-se’. A reprodução das unidades a cada safra e a reprodução cotidiana dessa classe de produtores têm no Estado um suporte *indispensável* (GARCIA JR, 1989:224).

Segundo Garcia Jr. (1989) o subsídio concedido às usinas era tanto que, na safra de 1981/1982, o valor repassado à Usina Santa Maria, seria o suficiente para cobrir o pagamento de 1.312 trabalhadores, conforme o salário mínimo legal na época. “Por conseguinte, a quase totalidade da massa salarial, ‘caso fossem respeitados os salários legais’, está sendo coberta pelos subsídios a preço” (GARCIA JR, 1989:227).

Além disso, no momento histórico, no qual se discutia fortemente a questão agrária, houve a organização dos camponeses na luta pelos seus direitos, sendo a mais conhecida a Liga Camponesa. A partir de 1950 a correlação de forças muda e a luta camponesa ganha força. Todavia, Garcia Jr. (1989) vai apontar como os próprios ganhos dessas lutas foram manipulados para que não ocorresse uma modificação na estrutura agrária de fato.

Mas é necessário notar que a votação, em primeiro lugar, do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4214/63), das leis trabalhistas, antes de lei agrária,

é em si mesma um fato significativo. Permite adiar ou afastar ao máximo a resolução das contradições pela Reforma Agrária, qualquer que seja ou fosse. As forças conservadoras embutiram na Constituição de 1946 o famoso artigo 141 parágrafo 16, que rezava que a propriedade só poderia ser desapropriada por “prévia e justa” indenização em dinheiro. Em época de inflação acelerada isto bloqueava qualquer medida em larga escala da Reforma Agrária (GARCIA JR, 1989:210).

Dessa forma, com o Estatuto do Trabalhador Rural cria-se um mercado de trabalho generalizado, com trabalhadores livres e com direitos, buscando igualar o mercado rural com o urbano. Todavia, como foi visto, mesmo agricultores proprietários, possuíam dificuldade de se manter no campo devido à pouca quantidade de terras. A conquista dos direitos trabalhistas foi um avanço¹⁴, contudo, não o suficiente para garantir o bom desenvolvimento da classe camponesa.

O Estado, ao financiar o crescimento das usinas ou destilarias de álcool e não consolidar o acesso à propriedade jurídica da terra aos pequenos produtores, dificilmente garantirá que os esforços destes sujeitos para melhorarem sua qualidade de vida tenham sucesso. Nesse sentido, Garcia Jr. (1989) afirma que o Estado, com essa política, subsidia a própria expropriação dos trabalhadores rurais em possível ascensão.

Portanto, não é apenas um Estado a favor dos trabalhadores que poderia dar outros rumos ao processo de transformação. Bastaria que fosse *neutralizado* como agente econômico, como a teoria econômica neoclássica postula, que o efeito seria uma decadência mais acentuada de certos *senhores de terras*, e um poder de expansão do campesinato acrescido (GARCIA JR, 1989:228).

Dessa forma, Garcia Jr. (1989) não nos deixa sombra de dúvidas a quem o Estado estava servindo naquele momento histórico, seguindo a mesma trajetória dos governos coloniais: um governo para as elites. Em seguida, o que nos mostra Santos (1978), embora em outro contexto, não difere muito dessa conclusão.

¹⁴ Avanços estes que possuem suas restrições, sendo que, segundo Garcia Jr.: “O controle corporativista exercido, até a Constituição de 1988, pelo Ministério do Trabalho sobre os sindicatos que querem fazer aplicar a lei, e a absoluta passividade, historicamente constatável, em controlar os empregadores que não respeitam as leis existentes, funcionaram como poder compensatório a favor de capitalistas e senhores de engenho (1989:212).”

A Visão de José Vicente Tavares dos Santos – O Sul

José Vicente Tavares dos Santos, em seu livro “Colonos do Vinho” (1978), se propõe a reconstruir os processos sociais que configuram a existência do camponês na sociedade capitalista. Para tanto, Santos (1978) analisará as relações entre os camponeses e a burguesia industrial, evidenciando a apropriação de trabalho excedente daqueles por esta. Como referência empírica, este autor pesquisou, na década de 1970, um núcleo colonial camponês, situado na cidade de Bento Gonçalves/RS, chamado São Pedro e composto por 22 famílias descendentes de imigrantes do Norte da Itália.

Segundo Santos (1978), a colonização no Brasil aconteceu no contexto da abolição da escravidão, impulsionada pelo interesse das classes dominantes que buscava a “renovação das práticas de trabalho”: libertação do espírito criador no trabalho. E, para tanto, segundo a ideologia da época, apenas homens brancos seriam capazes disso. Todavia, a almejada formação da agricultura capitalista (que tinha como modelo o “farmer” dos Estados Unidos) não ocorreu, devido às condições as quais os colonos estavam submetidos em sua chegada ao país: “recebendo lotes em mata fechada¹⁵, sem disponibilidade de recursos técnicos e longe dos mercados (...)” (SEYFERTH, 2009:47).

A partir de 1824 inicia-se a colonização alemã no Rio Grande do Sul e, em 1875, a italiana. Estes imigrantes eram direcionados para áreas que não interessavam os grandes proprietários de terra brasileiros. A imigração italiana ocorre já na vigência da Lei de Terras (1850), segundo a qual toda propriedade de terra deveria ser comprada. Dessa forma, todo imigrante que chega precisa pagar pela terra na qual irá viver e produzir.

Giralda Seyferth (2009) aponta que essa mudança na forma de concessão da terra criou a “dívida colonial”: grande parte dos imigrantes não tinha condições de arcar com os custos da terra à vista, com isso, eles contraíam dívidas (com juros). Além da dívida da terra, estes colonos precisavam, muitas vezes, devolver ao governo o dinheiro gasto com suas passagens até o Brasil, assim como, “os recursos recebidos para a manutenção nos primeiros meses de permanência na colônia” (SEYFERTH, 2009:43). Somado a isso, a quantidade de terras também não era suficiente para a implementação de uma agricultura

¹⁵ Além disso, outro dado relevante deste processo é o de que nas regiões nas quais ocorreu o processo de colonização, em partes, já estava ocupado por populações indígenas e por posseiros (SEYFERTH, 2008).

voltada para o mercado: “No período de intensificação dos fluxos imigratórios seu tamanho [o do lote] diminuiu para cerca de 25 hectares, área que as autoridades julgaram apropriada para a exploração familiar” (SEYFERTH, 2009:49). Com isso, o manejo tradicionalmente feito pelos colonos, da rotação de terras, fica comprometido. Com pouca terra, as rotações têm que durar períodos mais curtos, comprometendo a manutenção da fertilidade do solo o que, por sua vez, leva à diminuição de produtividade.

A partir de 1888, segundo Santos (1978), forma-se uma divisão inter-regional do trabalho agrícola, na qual “as colônias de produção camponesa entram como supridoras de gêneros alimentícios para os núcleos urbanos e matérias primas para as indústrias” (SANTOS, 1978:20). Todavia, o camponês não personifica um processo de trabalho especificamente capitalista. Pois, a relação social capitalista implica na separação entre as condições objetivas da produção e o trabalhador, e o camponês detém a propriedade sobre os meios de produção e os “meios de vida” necessários para sua manutenção como agricultor.

Os camponeses estudados por Santos (1978) tinham como foco produtivo, cultivos para subsistência e o da uva para a produção de vinho, visando a comercialização. O autor descreve o processo histórico, a partir do qual ocorre, na região estudada, a especialização no comércio do vinho, na última década do século XIX.

O vinho era vendido pelos comerciantes, os quais passam a exercer uma superioridade social e econômica sobre os camponeses. (...) O negociante torna-se árbitro do comércio vinícola e se limita, quase sempre, a adquirir o vinho produzido pelo agricultor, a formar o tipo e corrigi-lo antes de expedi-lo em barris para a clientela. Nesse processo, inicia-se a acumulação de capital comercial (...). A ampliação do capital comercial permitiu, a montagem de estabelecimentos de fabricação do vinho ao lado das casas de comércio (SANTOS, 1978:75).

Em 1927, é criado o Sindicato Vitivinícola Rio Grandense, como forma de controlar a concorrência acirrada no mercado do vinho. Desse Sindicato, originou-se a Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda.

De imediato, o objetivo do ‘Sindicato do Vinho’ era constituir a indústria capitalista na viticultura, até então dominada pelo artesanato doméstico ou pela manufatura dos comerciantes. Daí que se propusesse a

‘standardizar a produção’, ‘promovendo uma industrialização racional’ que contaria inclusive com um ‘laboratório de análises’” (SANTOS, 1978:78).

A partir desse momento, o que se observa é centralização da comercialização do vinho em uma única empresa, criação de uma legislação discriminatória (exigências de diversas normas sanitárias), monopólio da compra e da venda. Com isso, ocorre a destruição do artesanato do vinho, ficando o colono limitado à venda da uva ‘in natura’. Em 1970, começa a intensificação da fusão de empresas, centralizando, mais ainda, o capital (é neste momento que as empresas multinacionais se interessam e se inserem neste mercado nacional).

Formada estas grandes empresas de produção vinícola, o maior custo que de produção que elas apresentavam era, justamente, da matéria prima, ou seja, da uva. Segundo os dados de Santos (1978), mais de 50% do custo. “Daí se depreende que a rentabilidade do capital neste setor da indústria alimentar depende diretamente das condições de troca em que se realiza a compra da matéria prima, pois ela é o item que mais vai pesar nos custos” (SANTOS, 1978:93).

Como as indústrias levavam até um ano para pagar o produtor e a inflação era muito alta na época, o dinheiro, quando recebido pelos camponeses, já estava desvalorizado. Além disso, as indústrias criaram estratégias para pagarem um valor menor pela uva: ao deixarem ela parada nos caminhões, por muito tempo, no momento que entravam no processo de produção do vinho, se constatava que sua qualidade era inferior à qualidade exigida para que se pagasse o preço mínimo. Com isso, a burguesia industrial pagava o preço que quisesse pela matéria prima e, depois, através de operações técnicas, resgatava a qualidade do vinho. Como o custo com a matéria prima era muito superior que o custo para essas operações técnicas, era muito vantajoso para os compradores realizarem esta prática e pagarem o preço que lhes interessasse à uva dos camponeses.

Nesse sentido, Santos (1978) apresenta aqui o papel do Estado nesse processo de expropriação do sobretrabalho¹⁶ do camponês:

¹⁶ Sobretrabalho é o período extra de trabalho no sistema capitalista que não constitui nenhum valor para o trabalhador, mas sim para o capitalista.

Na medida em que é o Estado que fixa os preços mínimos do produto desses camponeses, ele se converte em um Estado intervencionista que assume interesses da burguesia industrial, regendo a política econômica para o setor em razão dos interesses e necessidades do capital em efetivar a apropriação do sobretrabalho camponês (SANTOS, 1978:110).

Com a grande oferta de uva, a demanda cai e, com isso, o seu preço. Cai, igualmente, o rendimento do camponês que ficou, como vimos, limitado à produção da matéria prima. A alternativa que os produtores veem é a de aumentar a área plantada, produzir mais e, com isso, auferir uma renda maior. Todavia, esse processo irá, cada vez mais, retroalimentar a crise de superprodução de uva.

Sendo assim, o que o autor busca ressaltar é que o camponês, mesmo sendo proprietário de seus meios de produção, por estar inserido no circuito de produção capitalista, não consegue fugir da exploração que este exerce sobre os trabalhadores. E, o Estado, encontrando-se sempre aliado com as burguesias, aqui no caso a industrial, contribui para a efetivação e alargamento da exploração e expropriação dos pequenos produtores.

Considerações Finais

Um dos objetivos deste trabalho foi revelar a existência do campesinato no Brasil, desde período colonial, em diferentes Regiões do país. Além disso, pudemos observar o governo colonial sempre atuando a favor dos grandes proprietários, em detrimento dos pequenos que foram se tornando, no decorrer do tempo, cada vez mais dependentes dos grandes proprietários para terem acesso à terra. Todavia, isso nunca ocorreu sem a resistência e luta dos pequenos produtores que tinham como principal estratégia de resistência a 'posse', ou seja, se estabelecerem em terras mesmo sem terem a propriedade legal da mesma, produzindo de forma diversificada, tanto para o autoconsumo, como para a venda.

A população negra, ainda escravizada, aparece também como parte já deste campesinato originário do país, no que os autores vão designar como "brecha camponesa". Dessa forma, contribuindo com seus trabalhos e sabedoria para a construção do conhecimento da forma de fazer agricultura diversificada e voltada para alimentação da colônia.

Outra informação relevante foi trazida pelos estudos de Palacios (2009), a qual revela a força do campesinato nacional no Nordeste no século XVIII: a produção que estes realizavam era tão grande (logo, economicamente eficiente) e, como também, voltada para a exportação, gerou imenso incômodo aos senhores das ‘plantations’, fazendo com que estes cobrassem do governo colonial medidas para barrar o avanço desse campesinato, que se mostrava mais competitivo neste momento e contexto do país. Aqui é mais um exemplo do Estado, não só negligenciando essa camada da população, como trabalhando ativamente para o seu enfraquecimento.

Os estudos de Garcia Jr. (1989) corroboram fortemente com esta visão, a ponto deste autor nos falar que bastaria “neutralizar” o Estado, que o campesinato floresceria. Assim como, Tavares dos Santos (1978), em outro contexto, revela como o Estado contribuiu para que a burguesia industrial fosse capaz, cada vez mais, de extrair o sobretrabalho camponês para a sua acumulação de capital. Por fim, Queiroz (1973; 2009), traz outra perspectiva, mas apontando para a invisibilização da existência do campesinato nacional e a ausência do Estado no apoio e fortalecimento do mesmo.

O que nos interessou demonstrar aqui, também, foi a importância econômica e social do campesinato para a formação do país. Assim como, em toda a sua história, como Estado não só invisibilizou a sua existência, como trabalhou contra o seu desenvolvimento. Dessa forma, criou-se o mito de que a pauperização¹⁷ do campesinato é devido à sua ineficiência, à sua falta de conhecimento “científico”, “racional”, às suas atitudes “antieconômicas”. Um pouco de estudo sobre a história de nosso país revela a falsidade dessas asserções. Revela que os projetos políticos pensados para o Brasil, sempre formulados pelas elites econômicas (que eram coincidentes com as elites políticas), estavam igualmente a serviço dos interesses dessas elites, e não do povo como um todo. Comprometendo não só os camponeses, mas a soberania e segurança alimentar, as condições ambientais e diversidade cultural do país.

Sendo assim, hoje, quando discutimos as causas e razões da modernização da agricultura no Brasil e das formas que ela tomou (com a intensificação da destruturação do campesinato e seus conhecimentos), é imprescindível que tenhamos estes elementos

¹⁷ E, com isso, os diversos processos que decorrem dessa pauperização: êxodo rural, assalariamento, isolamento, degradação cultural, etc.

históricos em mente. Para que não caiamos na falácia de afirmar que era o único caminho possível. Que era o melhor caminho possível. Sendo que, o que os estudos informam é que foi o caminho de interesse das elites no poder.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão*. 3ª ed., 1ª reimp. São Paulo: Edusp, 2012.

ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável*. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, 2012.

CÂNDIDO, Antônio. *Os Parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 12ª edição. São Paulo, Rio de Janeiro: Edusp, 2017.

CAPORAL, Francisco R. Em Defesa de um Plano Nacional de Transição Agroecológica: compromisso com as atuais e nosso legado para as futuras gerações. In: SAUER, S; BALESTRO, M. V. (Orgs). *Agroecologia e os desafios da transição agroecológica*. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A Brecha Camponesa no Sistema Escravista (1979). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

CARVALHO, Horácio Martins de (Org.). *Chayanov e o Campesinato*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

CHAYANOV, Alexander V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

COSTA, Manoel Baltasar Baptista da. *Agroecologia no Brasil: história, princípios e práticas*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

DELGADO, Guilherme Costa. *Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio: mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). *Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil*. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. COBIO, coordenadoria da biodiversidade. NUPAUB, núcleo de pesquisas sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2000.

GARCIA JÚNIOR, Afrânio Raul. *O Sul: Caminho do Roçado*. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: MCT-CNPq, 1989.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Formação da Pequena Propriedade: intrusos e posseiros (1963). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GUZMÁN, Eduardo S. *Bases Sociológicas de la Agroecología*. Encontro Nacional sobre Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Botucatu: UNESP, 2001.

GUZMÁN, Eduardo S. *Sobre los Orígenes de la agroecología en el pensamiento marxista y libertário*. La Paz: AGRUCO, 2011.

KAUTSKY, Karl. *A Questão Agrária*. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LAMBERT, Jacques. *Os Dois Brasis*. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1971.

LENIN, Vladimir I. *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia* (volume I). In: Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. *História da Agricultura Brasileira*. Combates e Controvérsias. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A Questão da Agricultura de Subsistência (1981). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

NETTO, Carlos Guilherme Mielitz; MELO, Lenivaldo M; MAIA, Cláudio Machado. *Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

OBERG, Kalervo. O Campônio Marginal no Brasil Rural (1957). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PALACIOS, Guillermo. Campesinato e Escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste Oriental do Brasil: 1700-1875 (1987). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B;

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. *A Revolução Brasileira: a questão agrária no Brasil*. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Campesinato Brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Uma Categoria Rural Esquecida (1963). In: WELCH, A. Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Colonos do Vinho*. Estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes Colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). *Processos de Constituição e Reprodução do Campesinato no Brasil*, vol. II: formas dirigidas de constituição do campesinato. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SHIVA, Vandana. *Monoculturas da Mente*. São Paulo: Gaia, 2002.

TOLEDO, Víctor M. La Racionalidad Ecológica de la Producción Campesina. In: SEVILLA GUZMÁN, E. & GONZALEZ DE MOLINA, M. (Eds.) *Ecología, Campesinato y Historia*. La Piqueta, 1993.

TOLEDO, Víctor. M; BARRERA BASSOLS, Narciso. *A Memória Biocultural. A importância ecológica das sabedorias tradicionais*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

WELCH, Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (Orgs.). *Camponeses Brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

WOORTMANN, Ellen; WOORTMANN, Klaas. *O Trabalho da Terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

RENATA ROCHA GADELHA

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se negueia”. *Anuário Antropológico*, 12 (1), p. 11-73, 1988. Disponível em:
<http://periodicos.unb.br/ojs311/index.php/anuarioantropologico/article/view/6389>. Acesso em: setembro de 2018.

Recebido em: 29 de abril de 2019

Aceito em: 25 de setembro de 2019